



229

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE JAGUARÉ/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARÉ**, inscrito no CNPJ Nº 27.744.184/0001-50, com sede na Avenida 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré - ES, CEP: 29.950-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROGÉRIO FEITANI**, portador do CPF Nº 031.761.907-19 e Registro Geral Nº 1.172.257 - ES, emitido em 25/06/1991, por SSP/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Secretária Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em exercício, Sra. **ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL**, portadora do CPF Nº 074.914.277- 40 e Registro Geral Nº 1.381.294 - ES, emitido em 10/07/2003, por SSP/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente o 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 015/2014, assinado em 26/08/2014, com resumo publicado no D.J. de 04/09/2014, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 015/2014, assinado em 20/02/2015, com resumo publicado no D.J. de 05/03/2015, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 015/2014, assinado em 31/07/2015, com resumo publicado no D.J. de 26/08/2015 e o 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 015/2014, assinado em 27/06/2016, com resumo publicado no D.J. de 05/07/2016, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2009.00.771.987 e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 015/2014, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 05/09/2016.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

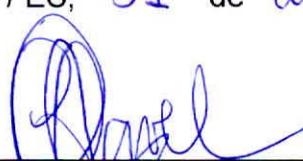
2.1- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 4º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

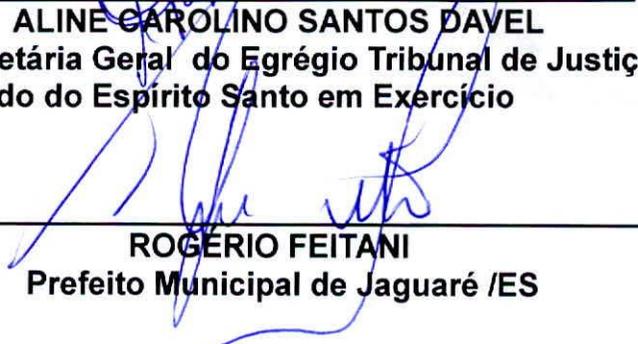
3.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 015/2014 e dos 1º, 2º, 3º e 4º Termo Aditivo, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 31 de agosto de 2016



ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL
Secretária Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo em Exercício



ROGÉRIO FEITANI
Prefeito Municipal de Jaguaré /ES

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Disponibilizado no
DJ de 13/09/16.

230

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE JAGUARÉ/ES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 2009.00.771.987

CEDENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ROGÉRIO FEITANI**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, representado pela Ilustríssima Senhora Secretária-Geral em exercício **ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL**.

OBJETO: O presente 4º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 015/2014, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 05/09/2016.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 015/2014 e dos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos, ora aditados.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 05 de setembro de 2016.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo